

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MPE/PJC**

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 127 e 129, da CF/88, art. 8º, inciso II, da RESOLUÇÃO nº 174/2017 - CNMP e no art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 001/2024-MP/PJC referente ao número SAJ nº 09.2024.00001546-1, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Avenida São Paulo, nº 266, Centro, Curionópolis/PA CEP 68.523-000 - Telefone: (91) 98578-8530.

PORTARIA nº 001/2024-MP/PJC – Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Curionópolis

Assunto: Acompanhamento dos Planos de Ações da Promotoria de Justiça de Curionópolis com três eixos: Criminal (grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica), Criança e Adolescente (formação Conselheiros Tutelares) e Saúde/ Assistência (adoção legal).

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

Protocolo: 1069164

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 38/2024 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000843-8

Autuação: 17/11/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00023280-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Ana Paula da Costa Nascimento, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2024.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1069143

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00001242-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00001242-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 08/2024

Data da Instauração: 09/04/2024

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a garantir a adequada estrutura de funcionamento e de gestão na EEEF Associação dos Moradores do Jardim Residencial Jaderlar.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1069149

PORTARIA Nº 04/2024– MP/PJRM

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA, torna pública a PRORROGAÇÃO de INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2022.00000076-0, por mais 365 dias, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2022.00000076-0

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA

REQUERENTE: RAFAELA B. MIRANDA

REQUERIDO: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO 024/2018 SEDOP

Rio Maria/PA, 26.04.2024

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 1069186

PORTARIA Nº 05/2024– MP/PJRM

O Representante do Ministério Público Estadual, da Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA, torna Prorrogação do Inquérito Civil SAJ 06.2022.00000077-1 / REFEFÊNCIA AO PA DE PRORROGAÇÃO SAJ PA 09.2023.00003418-7PJRM, por mais 365 dias, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2022.00000077-1

POLO ATIVO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA

REQUERIDO: FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

ASSUNTO: PROSEGUIR NA APURAÇÃO EM FACE DE REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SOBRE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SEDOP 025/2018 Rio Maria/PA, 26.04.2024

Franklin Jones Vieira da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 1069191

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 39/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001246-4

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001246-4 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 39/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE MARIVALDO TAVARES CERDEIRA, CNS 702 6017 3141 0447, QUE NECESSITA DE CIRURGIA CARDÍACA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1069194

Extrato de Publicação da PORTARIA**SAJ: 09.2024.00001619-3**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA Nº 014/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ 09.2024.00001619-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 015/2024

Data da Instauração: 30/04/2024.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto as providências que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para a garantia de saúde digna à Sra. IZABELA CRISTINA DA SILVA E SOUZA, no tocante a realização do procedimento cirúrgico (endometriose e adenomiose).

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1069172

extrato da Recomendação nº 005/2024- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**Referente ao SAJ 09.2023.00003319-9- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: à Câmara de Vereadores do Município de Belém

RECOMENDAR: Que, no prazo de 30(trinta) dias, faça saber e adote no âmbito da política de topomástica do Município de Belém, em atenção aos parâmetros fixadas na Lei Orgânica do Município de Belém em seu art. 47 §1º ao §4º, menção a figuras relevantes às raízes culturais e históricas relacionadas aos interesses locais do Município de Belém (artigos 30, IX e 216, ambos da CF/88).

Belém: 26 de abril de 2024.

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1069180